

DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA
COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de **Assessor Técnico**, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Carmolândia/TO, **MARCOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 23.638.804 2ª Via SSP/MG, e inscrito no CPF nº 031.761.741-95, Residente e Domiciliado na Rua: Araguaia nº 631, centro, Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2025, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	21/03/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Basilio
e dou fé.	
Carmolândia-TO	21/03/2025